

o eletricitário

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE NITERÓI



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Nesse grave momento da conjuntura nacional, tenho procurado conviver com todas as posições políticas distintas e nesse aspecto não tenho tido problemas, pois em nenhum momento tenho condicionado a convivência com as pessoas ao fato deles pensarem igual a mim. Tenho convivido, e conviverei sempre, com todos aqueles que tenham compromisso com a ordem e, em suas relações, usem a franqueza, o respeito e a tolerância com as posições divergentes. Não apoio, e nem apoiarei, nenhuma conduta, de intolerância, de radicalismo e que vise excluir as pessoas com base em seu pensamento político. Não renunciarei minhas convicções políticas, nem mesmo em nome de amizades, pois os verdadeiros amigos não impõem esse tipo de condições. Sou livre para manifestar meu pensamento e disso não abro mão.

Precisamos reafirmar a luta pela democracia e, principalmente, pelos ideais de solidariedade e fraternidade e defender intransigentemente a soberania nacional e popular e a democracia. Não pactuarei com quem faz do sentimento religioso um instrumento de domínio político e de opressão intelectual. Por fim, que fique bem claro, não estou aqui adotando a defesa e muito menos a ideologia de nenhum grupo ou partido. Mas tenho certeza, que com quem defende racismo, homofobia, tortura, implantação de ditadura, matança e que acham que chorar 685.000 mortos em face de uma pandemia que também é negada, é "mimimi", fica evidente que nossas diferenças não são apenas políticas.

**Eduardo Machado - Diretor Presidente STIEEN
Diretor de Relações de Trabalho da FRUSE**

Unir sempre! Separar jamais!

PLANO MÉDICO

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói - STIEEN informa que em conjunto com a ATAERJ e o SENGE participou de reuniões com os Representantes da Enel (AMPLA) na negociação do reajuste do Plano Médico cujo resultado será a aplicação de reajuste de 4% (quatro por cento) a partir de setembro de 2022.

O índice de reajuste solicitado pela operadora de saúde era altíssimo, porém com muita responsabilidade e competência dos representantes da ATAERJ, SENGE e do STIEEN, bem como do representante da Enel, conseguimos a redução do percentual do reajuste a um valor minimamente aceitável.

Importante esclarecer que a solução encontrada foi resultado dos esforços conjuntos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói - STIEEN, SENGE e da ATAERJ, numa clara demonstração de que a união é fundamental para garantir vitória!

ROL TAXATIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Vitória para a saúde! Foi sancionada sem vetos, na última quarta-feira, 21 de setembro/2022 a lei que derruba o rol taxativo da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com o projeto de lei sancionado, o caráter taxativo do Rol da ANS foi derrubado, tornando-se meramente exemplificativo - isto é, apenas um guia para o que os convênios devem financiar para os seus usuários, e não uma restrição.

Contudo, tratamentos que não constarem no rol da ANS devem seguir algumas regras para serem cobertos. O procedimento requerido deve ter eficácia científica comprovada através de recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec) ou por alguma entidade especializada reconhecida internacionalmente.

TABELA DE REAJUSTE DO PLANO MÉDICO

Nova tabela por faixa etária com o reajuste de 4% aplicado em setembro de 2022.

Faixa etária	Ativo	Aposentado
até 49	759,04	821,17
50 a 58	801,51	867,15
> = 59	916,88	992,07

INFORME JURÍDICO

STIEEN x PROVIDER / QUANTA GERAÇÃO S.A e AMPLA

DUPLA FUNÇÃO DOS OPERADORES DAS UHE

PROCESSO Nº 0010481-11.2014.5.01.0541

O STIEEN obteve vitória e solicitou a liquidação/execução de forma coletiva.

O STIEEN efetuou os cálculos individuais que serão anexados ao processo para que a empresa tome ciência e não concordando com os mesmos exerça seu direito de impugná-los e apresentar seus cálculos. O STIEEN irá apresentar os cálculos aos substituídos processuais sindicalizados.

STIEEN x PROVIDER (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e QUANTA GERACAO S/A

PROCESSO 0010855-90-2015-5-01-0541

Processo solicitando a regularização de todas as dispensas, com o imediato pagamento das verbas rescisórias e FGTS, liberação das guias de autorização para o seguro-desemprego, bem como alvarás para saque do FGTS, responsabilidade subsidiária e ou solidária, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e indenização por danos morais individuais e coletivos. O STIEEN obteve vitória e está fase de liquidação/execução.

A empresa apresentou cálculos dos substituídos dos processuais que foram indeferidos pelo STIEEN.

O STIEEN apresentou cálculos dos substituídos processuais que foram indeferidos pela empresa.

O Juízo determinou a contratação de Perito para efetuar os cálculos, que não foram apresentados até a edição dessa matéria.

Assim que os cálculos forem apresentados o STIEEN fará contato imediato com os substituídos processuais sindicalizados.

STIEEN x EVOLUTI

PROCESSO 0011212-13.2014.5.01.0248

Processo pleiteando pagamento das verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária e ou solidária, multas dos artigos 467 e 477 da CLT e indenização por danos morais individuais e coletivo.

O STIEEN obteve vitória e já ajuizou centenas de ações individuais solicitando a liquidação/execução. Já ocorreu pagamento a dezenas de substituídos processuais.

Aos substituídos processuais que ainda não entregaram as documentações ao Sindicato, que o façam o mais rápido possível.

PROCESSO STIEEN x TRANSFORLUZ

0101860-30.2017.5.01.0411

O STIEEN obteve vitória e está fase de liquidação/execução.

Esse processo impetrado pelo STIEEN pleiteia o pagamento de verbas rescisórias, pagamento das multas dos artigos 467 e 477 da CLT e indenização por danos morais individuais e coletivos a todos os trabalhadores com contrato encerrado em 30/04/2017.

Os trabalhadores da TRANSFORLUZ deverão contatar o STIEEN através dos telefones de números:

**(21) 99667-5659 | 98463-2976 | 98674-7981
ou pelo email: administrativo@stieen.com.br**

Documentos Necessários:

- **Procuração e contrato (cópia a ser obtida no stieen ou solicitada através de e-mail);**
- **Cópia da Carteira de Identidade e CPF;**
- **Cópia da CTPS (Páginas da foto, qualificação civil, anotação do contrato de trabalho, reajuste salarial);**
- **Cópia do termo de rescisão (para os que realizaram homologação);**
- **Cópia do pis/pasep;**
- **Cópia comprovante de residência.**

PROCESSO URP - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0101151-30.2018.5.01.0000

A Diretoria do STIEEN obteve mais uma vitória em 02 de junho/2022 quando a Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI-I) do TRT da 1ª Região realizou o julgamento da Ação Rescisória autuada sob o Nº 0101151-30.2018.5.01.0000 e por unanimidade revogaram a tutela de urgência anteriormente deferida á favor da empresa e sentenciaram pelo prosseguimento da ação principal RT Nº 0088400-80.1989.5.01.0241. O Acórdão foi publicado no Diário Oficial Eletrônico - DOE de 24/06/2022 e a Ampla Energia e Serviços S/A. e o Assistente Litisconsorcial da Ré,

Sr. Walter Dias, opuseram Embargos de Declaração. O STIEEN ingressou com contrarrazões em 26/julho/2022 e está aguardando que seja designada data para julgamento.

Assim que tivermos novas informações relativas ao processo, informaremos imediatamente a categoria.

A Diretoria do STIEEN informa que continua ingressando com as ações individuais, desta forma solicita aos que ainda não trouxeram as documentações solicitadas, que o façam com a maior brevidade possível.